

**PROCESSO Nº 284/2017 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/05/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Programa Trackmacker PRO, GPS e Nível com tripé, para atender a Secretária de Agricultura na realização de levantamento georreferenciado de propriedades rurais do município de Santo Antonio do Sudoeste..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 05/05/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de abril de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

**Publicado por:**

Marilis Cristina Tonini

**Código Identificador:**5087B5D0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017  
PROCESSO Nº 286/2017  
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/05/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE CLASSE 2: A E B, ORIUNDOS DO LOCAL: "ANTIGA PEDREIRA" SITUADA NO BAIRRO JARDIM ARISI CHACARA 7-A PROXIMO AO BR163 E TAMBÉM AO ATERRO SANITÁRIO, SITUADO NO LOTE RURAL Nº 6, IMÓVEL RIO AURORA – SÍTIO PRT 481, LINHA CERRO NEGRO, S/N. ZONA RURAL). SENDO QUE O TRABALHO DE REMOÇÃO E CARREGAMENTO LOCAL DOS RESÍDUOS É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/05/2017, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de abril de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

**Publicado por:**

Marilis Cristina Tonini

**Código Identificador:**D0A7C371

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 3.400/2017**

SÚMULA: Prorroga o prazo do vencimento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU do Município de Santo Antonio do Sudoeste – Pr, e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o prazo do vencimento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU do Município de Santo Antonio do Sudoeste – Pr, constante no Decreto Municipal nº 3.381/2017, para a data de **31 de maio de 2017**, compreendendo o pagamento da primeira parcela e cota única, mantendo nesta o desconto de 10%.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2017.**

**PUBLIQUE-SE:**

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cíntia Fernanda Lanzarin

**Código Identificador:**C3F99070

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 3.401/2017**

Súmula: "Cria e nomeia a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1.** Fica criada e nomeada a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação, formada por profissionais da área da educação, composta pelos seguintes membros:

**A) Rep. da Educação Infantil:**

Rozelaine A. de Lima Rg. 7.032.899-2 e CPF 020.042.539-08

Marcia Barili Giareta, Rg. 6.130.925-0 e CPF 033.452.109-24

**B) Rep. do Ens. Fundamental: (Anos Iniciais):**

Angela Gaitkoski Rg. 7.706.570-9 e CPF 037.071.299-42

Marivete Benedix Rg. 10.465.548-3 e CPF 920.760.339-04

**C) Rep. da Educação Especial:**

Marilei de Rocco Caponi Rg. 5.617.736-4 e CPF nº 021.728.769-76

Horaides D. de S. Borges Rg. 6.972.926-6 e CPF 681.557.439-34

**D) Rep. Educ. Jovens e Adultos ( Fase I):**

Rosilma Goreti Colaço Matoso Busse Rg. 3.849.830-4 e CPF 574.747.709-97

**E) Rep. Educ. Jovens e Adultos ( Fase II):**